



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Andorinha

Segunda-feira • 17 de Junho de 2024 • Ano XII • Nº 5431

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Erratas .....	02 a 02
Termos Aditivos .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Renato Brandão de Oliveira. / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua José Gomes de Araújo, s/n - Centro - Andorinha - Bahia Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZEWM0EYMDGZNC5MZCWME

## **Erratas**

---

---

**PREFEITURA MUNICIPAL ANDORINHA - BAHIA**  
**CNPJ: 16.448.870/0001-68**  
**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO**

Errata do extrato de contrato 158/2024, vinculado ao credenciamento 008/2023 e processo administrativo nº 1025/2023, publicado no portal da transparência do município ([www.andorinha.ba.gov.br](http://www.andorinha.ba.gov.br)) e que pode ser encontrado através do link:

<https://www.andorinha.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=5430&c=29&m=0>

Onde se lê: 17/06/2024 A 17/12/2024

**Leia-se: 17/06/2024 A 17/07/2024**

## **Termos Aditivos**



### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3 - CONTRATO Nº 238/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 030/2023**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Andorinha-BA. **Contratada:** ELIENE NEIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei Federal nº 14.133/2021. **Objeto do aditivo:** “Prorrogação do prazo do instrumento contratual nº 238/2023, Inexigibilidade nº 030/2023 de acordo com o art. 107 da Lei 14.133/2021”. Vigência: 06/05/2024 até o dia 07/08/2024. Andorinha-BA, 03 de maio de 2024. Renato Brandão de Oliveira – Prefeito de Andorinha.